

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MATÉRIA: Projeto nº 132/2024

PROMOVENTE: Poder Executivo Municipal

ASSUNTO: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025.

PARECER COMPLEMENTAR

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pelo Vereador Jovani Romarinho, relator designado pela mesma, através do presente apresenta parecer complementar ao Projeto de Lei nº 132/2024, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025".

Considerando que há parecer já aprovado pela Comissão de Finanças e Orçamento no dia 08/10/2024, o presente irá dispor somente sobre texto modificativo apresentado pelo Executivo Municipal em horário posterior ao da votação na já mencionada comissão.

O proponente prevê adequações financeiras em iniciativas do Programa de Gestão 0036 - Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, de maneira a garantir recursos para um possível termo de cooperação técnica a ser assinado entre o município e a Embrapa Pecuária Sul - Bagé.

Ao analisar a modificação proposta, verifica-se que não há aumento de despesa, mas apenas remanejamento das despesas previstas e, portanto, não há impedimentos técnicos para sua normal inclusão junto do projeto. Com isso, opino pela **APROVAÇÃO** do texto modificativo.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 09 de outubro de 2024.

Jovani Romarinho
Vereador - União Brasil
Poder Legislativo Municipal

Ver. Jovani dos Santos – Romarinho